



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.828, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – (CMHIS)”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que através da Portaria n.º 9.646 de 20 de fevereiro de 2017, foi nomeado os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela Diretora Municipal de Habitação, no sentido de alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação, em virtude da substituição do senhor Moacir Vendrame Bassan – Representante da Sociedade Civil.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear CLELIO FRANCO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.136.327-2, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – (CMHIS), em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.137/2007 e alteração dada pela Lei Municipal n.º 3.643/11.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o referido conselho:

#### **I – Poder Público**

Titular: Daniela Teixeira Carvalho

Suplente: Salvador dos Santos Moutinho

Titular: Luis Antonio Vasques Júnior

Suplente: Epaminondas da Silva Dias

Titular: Osval Murilo Giolli

Suplente: Vilson Barbosa de Almeida

Titular: Ossival Sanches Ferreira

Suplente: Jefferson Paiva Beraldo

#### **II – Sociedade Civil:**

Titular: Marly Damazio de Oliveira

Suplente: Antônio Florindo de Oliveira

Titular: Alcione Aparecida de Souza

Suplente: Jose Batista de Souza

Titular: Wagner Albino Pereira

Suplente: Jean Carlos Medeiros e Silva



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Titular: Clélio Franco do Amaral  
Suplente: Daniele Barbosa P. Teixeira

**Art. 3º** - Fica mantido o prazo de mandato fixado na Portaria 9.646 de 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 20 de setembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria